QUADRO DEMONSTRATIVO DAS COMPETÊNCIAS DOS CONSELHOS NA APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO

Conselho de Administração:

Art 31 da Lei Complementar 068/2014.

Conselho Fiscal:
Art. 34 da Lei Complementar 068/2014.

VIII Deliberar sobre a prestação de contas e os relatórios de execução orçamentária do PREV-XANGRI-LÁ, cfe estabelece o inciso VIII do art. 31 da Lei 068/2014

IVexaminar as prestações dos serviços previdenciários efetivados pelo PREV-XANGRI-LÁ aos servidores e dependentes e a respectiva prestação de contas dos responsáveis;

V Proceder, face aos documentos comprobatórios de realização de receita e despesa, a verificação dos balancetes mensais, os quais deverão estar instruídos com devidos esclarecimentos e parecer, para posterior encaminhamento ao Conselho de Administração;

VI - dar parecer sobre balanços e prestações de contas anuais e balancetes mensais;

ATA 03/2023 – REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ. Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 17 h, na Sala de Reuniões do PREV- Xangri-lá, foi aberta REUNIÃO ORDINÁRIA, do Conselho de Administração, oportunidade em que se fizeram presentes os conselheiros Débora Trindade de Matos, Estela Silveira de Araújo, Tatiana Dal Ri e Vanessa Nunes, o membro nato deste Conselho, Filipe Bakkar Reckers e a Presidente do PREV, Heloísa Alves da Rosa. Pauta da reunião: 1) Explanação pelo atuário da avaliação atuarial do ano de 2023; 2) Emissão de parecer sobre as contas de gestão 2022; 3) Contratação de consultoria e 4) Escolha de conselheiros, por inércia das entidades municipais. Dando início à reunião, houve explanação por parte do atuário a respeito dos resultados da avaliação atuarial para o ano de 2023, ressaltando que as alíquotas permaneceram inalteradas e o plano de custeio existente ficou ratificado, devendo a avaliação atuarial ser encaminhada à Secretaria da Previdência. Em seguida, os membros do Conselho analisaram o Relatório de Gestão Prev Xangri-Lá, exercício 2022, e o parecer emitido pelo Conselho Fiscal a respeito das contas de gestão do ano de 2022, que se encontram no processo administrativo 61313/2023. Em atenção às informações constantes no Relatório e na ata do Conselho Fiscal, foram analisados os aspectos contábeis, financeiros e a manutenção do equilíbrio previsto na avaliação atuarial. A análise do Relatório foi encaminhada pelo Conselho Fiscal a este Conselho, sem ressalvas e com recomendação de aprovação. Por unanimidade, os membros deste Conselho aprovaram o Relatório de Gestão Prev Xangri-lá. A Presidente do Prev, Heloisa Alves, informou a contratação da empresa IGAM – Instituto Gama de Assessoria a órgãos públicos, para a prestação de consultoria ao Prev. A contratação se deu por inexigibilidade e a empresa contratada apresentou o menor preço, com base nos três orçamentos levantados. Por fim, diante da inércia das entidades municipais em indicar membros para os Conselhos Administrativo e Fiscal, o Conselho de Administração, com base nos nomes inscritos no Edital 11/2021, escolheu a servidora Maria Celina Lessa Dias para integrar o Conselho Fiscal, o servidor Diogo Pires Carniel e a servidora inativa Sirlei da Silva Homem para integrarem o Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais conselheiro.

Vanessa da Silva Nunes

Filipe Bakkar Reckers

Estela Silveira de Araujo

Tatiana Dal Ri

Heloisa Alves Rosa

Débora Trindade de Matos

PREV-XANGRI-LÁ
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ/RS
CONSELHO FISCAL

ATA Nº 02/2023 DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO PREV-XANGRI-LÁ

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 17 horas e 10 minutos, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede do Município de Xangri-Lá, situada na Av. Elmar Ricardo Wagner, 854, bairro centro, nesta cidade de Xangri-Lá, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia Prev-Xangri-Lá: Sr. Marco Antônio Penna Rodrigues, Sr. Leandro Menuzzi Fernandes, Sra. Lis Carolina Viacava e o Sr. José Mengue dos Santos. **SEÇÃO I**: EXPEDIENTE: A) A Secretária do Conselho iniciou os trabalhos constatando haver quórum; B) Abertura da palavra aos Conselheiros, para relatos e comunicações, para a discussão da matéria presente na pauta durante a Ordem do Dia: não houve inscrição. **SEÇÃO - II:** ORDEM DO DIA: A) Realizada a leitura da matéria constante na pauta; B) Discussão e votação da matéria constante da pauta: 1) Apreciação, análise e homologação do Relatório de Gestão PREV-XANGRI-LÁ exercício 2022, encaminhado através do expediente administrativo n.º 61313/2023 para elaboração de parecer e encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação e posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O Relatório contempla todas as atividades operacionais, administrativas, financeiras, orçamentárias, e os atendimentos prestados no exercício, com seus quantitativos, evolução mensal com páginas numeradas de 1 a 43; **1.1 –** No decorrer do ano de 2022 a Diretoria do Prev-Xangri-Lá recebeu as atas deste Conselho em tempo hábil. Este Conselho Fiscal recomendou a aprovação de todos os relatórios encaminhados no ano de 2022; **1.2 -** A Diretoria Executiva atendeu as solicitações deste Conselho. Foram disponibilizados aos membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal e aos servidores da Prev-Xangri-Lá cursos de capacitação, demonstrando a busca de uma gestão de qualidade; **1.3** – O Comitê de Investimentos prestou as informações referentes às aplicações financeiras através de relatórios mensais elaborados pela Empresa REFERÊNCIA, contratada para análise da conjuntura econômica e financeira; **1.4 –** Não foi encontrada nenhuma irregularidade nas contratações realizadas pelo PREV-XANGRI-Lá, respeitando assim os atos normativos que regem a Administração Pública; **1.5** – Da Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças, no decorrer do ano de 2022, não foram identificadas divergências contábeis, sempre trazendo em seus relatórios as informações com detalhamento analítico que permitiu evidenciar os atos e fatos da autarquia**; SEÇÃO III:** Da aprovação do Relatório da Diretoria das contas anuais do exercício de 2022: Foram apresentados mensalmente, no decorrer do ano de 2022, relatórios contábeis com os demonstrativos de receitas e despesas, assim como no Relatório Anual. O Conselho Fiscal no uso de suas

atribuições legais e regimentais, conforme artigo 34 da Lei Complementar número 068/2015, encaminha ao Conselho de Administração o respectivo Parecer sobre a Prestação de Contas do exercício de 2022. **É o Parecer:** O Conselho Fiscal, após análise e discussão dos indicadores do Relatório de Gestão do Exercício de 2022 da Autarquia Previdenciária do Município de Xangri-Lá, apresenta ao Conselho de Administração, para apreciação e deliberação, o Relatório de Gestão Prev-Xangri-Lá encaminhado pela Diretoria Executiva, referente ao exercício de 2022, **sem ressalvas, e recomenda a sua aprovação.** Não havendo Declaração de Voto e nada mais a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos. Diante do analisado e pelas informações trazidas a este Conselho, estando os membros de acordo, esta ata é lida e aprovada conforme as assinaturas abaixo.

Xangri-Lá, 07 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LIS EVERTY CAROLINA GARCIA VIACAVA
Data: 08/03/2023 11:53:22-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE MENGUE DOS SANTOS
Data: 08/03/2023 12:02:48-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO PENNA RODRIGUES
Data: 08/03/2023 12:18:06-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO MENUZZI FERNANDES
Data: 08/03/2023 12:59:31-0300
Verifique em https://verificador.iti.br